



PORTARIA Nº 37/2017

Concede Férias Prêmio em pecúnia

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de FÉRIAS PRÊMIO, transformando-a em PECÚNIA nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 351, ao servidor **RICARDO MENDES LINHARES**, matrícula nº 0220.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 13 de Março de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal